

MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 4862/2026/2

Sumário: Áreas de reabilitação urbana do concelho de Peso da Régua.

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua:

Torna público que, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual, a Assembleia Municipal do Peso da Régua, na sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, a delimitação relativa às seguintes Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Peso da Régua:

ARU de Caldas de Moledo, ARU de Canelas, ARU de Carvalho, ARU de Cederma, ARU de Covelinhas, ARU de Ermida, ARU de Ferraria, ARU de Galafura, ARU de Loureiro, ARU de Passos, ARU de Peso da Régua e Godim, ARU de Poiares, ARU de Presegueda, ARU de Seara, ARU de Vila Seca e ARU de Vinhós.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a delimitação das áreas de reabilitação urbana em questão podem ser consultados na Divisão de Desenvolvimento Urbano, Planeamento e Reabilitação Urbana e no portal institucional do Município de Peso da Régua, em <https://www.cm-pesoregua.pt/atividade-municipal/gabinete-de-apoio-a-reabilitacao-urbana/aru>.

26 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Câmara, José Manuel Gonçalves.

319969580